



TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA 032/2021  
SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ASSUNTO: ANÁLISE DO SUBITEM 5.14 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL  
PMH-270921-TP01

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, o teor da análise do subitem 5.14 do edital nº PMH-270921-TP01, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Vias da Sede do Município de Hidrolândia-Ceará, conforme convênio 900424/2020 - Contrato de Repasse nº 1070814-71 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa".

Abaixo as exigências quanto a qualificação técnica do subitem 5.14:

"5.14.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação e que comprove sua habilitação para o exercício das atividades.

5.14.2. Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL da empresa licitante em possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha(m) sido:

a) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016;

b) PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO);

c) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016.

5.14.2.1. Não serão aceitas CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.14.2.2. É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnica Profissional sejam destacados com caneta marca texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.

5.14.3. No caso de o profissional detentor da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do livro de registro de empregados, quando se tratar de empregado, comprovando que o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica faz parte do quadro permanente da licitante;





- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.  
c) Comprovação do vínculo do profissional através do Contrato de Regime de Prestação de Serviço, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum;  
d) Declaração de Compromisso Futuro."



As seguintes empresas apresentaram documentos de habilitação e propostas de preços:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02
2.	OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	29.245.423/0001-53
3.	DH CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	16.581.786/0001-18
4.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	11.962.967/0001-70
5.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29
6.	R.A.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	41.579.032/0001-70
7.	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	24.614.233/0001-42
8.	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	03.565.704/0001-08
9.	APOLO SERVIÇOS EIRELI	13.766.379/0001-97
10.	CONSTRUTORA MORAES EIRELI	33.278.617/0001-22
11.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14
12.	ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	02.674.124/0001-88
13.	MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	26.991.913/0001-00
14.	AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	36.032.485/0001-42
15.	P V R CAETANO EIRELI	40.705.347/0001-54
16.	CONSTRUTORA MORFEU LTDA	32.526.831/0001-98
17.	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	35.131.683/0001-09

**Análise:**

- 1- A empresa VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 2- A empresa OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 3- A Empresa DH CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 4- A Empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 5- A empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 6- A Empresa R.A.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 7- A empresa APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 8- A empresa NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 9- A Empresa APOLO SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 10- A empresa CONSTRUTORA MORAES EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 11- A empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;



- 12- A empresa ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI atendeu todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 13- A empresa MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI atendeu todas as exigências do item 5.14 do edital.
- 14- A empresa AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital.
- 15- A empresa P V R CAETANO EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital.
- 16- A empresa CONSTRUTORA MORFEU LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital.
- 17- A empresa NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI não apresentou comprovação da capacidade Técnico-Profissional através de Certidão de Acervo Técnico com Registro De Atestado para o subitem b) PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) portanto não atendeu ao subitem nº 5.14.2 do edital;



**Conclusão:**

Das 17 (Dezessete) empresas que apresentaram a documentação relativa ao edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-270921-TP01, **apenas a empresa NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI não atendeu as todas as exigências do item 5.14 - Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

Atenciosamente,

Hidrolândia/CE, 19 de Outubro de 2021.

**Fernando Martins De Farias**  
Engenheiro Civil  
RNP nº 060810376-4  
CREA-CE Nº 45167